



PORTARIA Nº. 18.340 DE 05 DE JULHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o atestado médico, emitido pelo Dr. GERSON FRANCISCO GOMES, em 25 de junho de 2024, à Servidora Pública Municipal BRUNA CAROLINE BELO GONÇALVES GASPARINI,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, a referida Servidora BRUNA CAROLINE BELO GONÇALVES GASPARINI, ocupante do cargo de PROFESSOR- 20 HORAS, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 21 de junho de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024. A Servidora atualmente se encontra lotada na Secretaria Municipal de Educação. Prevista na Lei nº. 1.170/1993.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de junho de 2024.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal